

**BRASIL TELECOM S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43  
NIRE nº 53.3.0000622-9

## FATO RELEVANTE

### CRÉDITO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Diretoria da **Brasil Telecom S.A.** (“Companhia”) deliberou, por delegação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 14/12/2006, a apropriação de Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$103.900.000,00 (cento e três milhões e novecentos mil reais), equivalente a R\$0,189850685 bruto por lote de mil ações e R\$0,161373082 líquido do imposto de renda na fonte por lote de mil ações ordinárias e preferenciais, de acordo com o Artigo 9º da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995 e Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

**I – Imposto de Renda na Fonte:** Do montante dos Juros sobre Capital Próprio será retido o imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou com tributação diferenciada.

**II – Data do Crédito:** O crédito dos Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$103.900.000,00 será efetuado nos registros contábeis da Companhia em 29/12/2006.

**III – Data da Negociação “Ex-Juros sobre Capital Próprio”:** A partir de 27/12/2006, as ações serão negociadas “Ex-Juros sobre Capital Próprio”, com base na posição acionária de 26/12/2006.

**IV – Informações quanto ao Pagamento e Imputação aos Dividendos:** Os Juros sobre Capital Próprio poderão ser imputados aos dividendos relativos ao exercício social de 2006 e ficarão sujeitos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária – A.G.O. de 2007. A data de pagamento, quando deliberada, será informada por meio da publicação de Aviso aos Acionistas.

**V – Comprovação de Imunidade ou Tributação Diferenciada:** As pessoas jurídicas imunes do imposto de renda ou com tributação diferenciada, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, junto à Instituição Depositária das Ações – Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, Prédio Amarelo, 2º Andar, Cidade de Deus, Vila Yara – CEP 06.029-900 – Osasco – SP, até o dia 29/12/2006.

#### VI – Valores Apropriados no Exercício de 2006:

DATA DO CRÉDITO NOS REGISTROS CONTÁBEIS	DATA DO “EX-JSCP”	VALOR TOTAL APROPRIADO (R\$)	BRUTO POR LOTE DE MIL AÇÕES (R\$)	LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES (R\$)
30/06/2006	11/07/2006	245.000.000,00	0,447674858	0,380523629
29/12/2006	27/12/2006	103.900.000,00	0,189850685	0,161373082

Brasília (DF), 14 de dezembro de 2006.

**Charles Laganá Putz**  
Diretor de Relações com Investidores